



Lenice Silveira M. de Moura

Doutora em Ciências Sociais pela UFRN, Pesquisadora do GRECOM – Grupo de Estudos da Complexidade/UFRN, Mestre em Direito da Integração Regional – UFSM/RS, Especialista em Direito Empresarial – UNISINOS/RS, Professora da Graduação e Pós-graduação da Faculdade de Natal-FAL, da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte- FARN e da UnP, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Direito da Faculdade de Natal-FAL e Advogada.

1-O mundo atual torna-se cada vez mais competitivo quanto ao mercado de trabalho. Qual a importância de se ter um curso superior atualmente?

A busca pela educação contínua, mediante a realização de um Curso Superior é cada vez mais relevante para a construção de uma carreira profissional exitosa, bem como para a realização pessoal, já que a obtenção do conhecimento científico e acadêmico proporciona uma ampliação da compreensão do mundo e da nossa responsabilidade em contribuir para a melhoria das condições de vida na esfera individual, coletiva e planetária. O recomendável é que a colação de grau em um Curso Superior seja apenas o início de uma caminhada que culmina na busca pela pós-graduação, visando o aperfeiçoamento constante.

2- Qual a importância da Pesquisa para uma Instituição do Ensino Superior? Como a FAL tem atuado nesse aspecto, particularmente na área do Direito?

A pesquisa, vivenciada de forma integral com o ensino e a extensão, trata-se de um instrumento fundamental para o desenvolvimento intelectual do aluno, bem como o desenvolvimento institucional, já que viabiliza a produção de novos conhecimentos e o aperfeiçoamento das tecnologias que visam contribuir pela melhoria da qualidade de vida no planeta. Na área do Direito, a pesquisa tem contribuído para o aperfeiçoamento dos institutos jurídicos que instrumentalizam a realização da justiça no caso concreto. A pesquisa jurídica tem proporcionado a mudança de cultura especialmente em face da conquista de novos direitos fundamentais, os quais tem ultrapassado a perspectiva estritamente individual para contemplar os direitos sociais e ambientais. Na FAL, temos desenvolvido nossas produções científicas em torno das seguintes linhas de pesquisa **Direitos Fundamentais, Dignidade Humana e Meio Ambiente** numa perspectiva

transdisciplinar, as quais compõem a Base de Pesquisa **Direito, Cidadania e Compromisso com a Sociedade**. Nossas produções científicas são divulgadas na *Revista Ágora*, a revista Científica do Curso de Direito da FAL, a qual tem sido editada periodicamente desde 2005, constituindo-se num verdadeiro espaço democrático e plural de reflexão e debate sobre a fenomenologia jurídica.

3- Qual a importância da iniciação científica para o desenvolvimento dos alunos?

O Núcleo de Pesquisa em Direito da FAL trabalha fortemente com a Iniciação Científica, pois entendemos que o envolvimento do aluno com a reflexão e produção acadêmica desde os primórdios de sua formação é determinante para a construção da autonomia intelectual e da capacidade de reflexão crítica do discente, constituindo-se em importante instrumento pedagógico no aperfeiçoamento do processo ensino e aprendizagem. Assim, estimulamos nossos professores a participar das orientações de trabalhos de iniciação científica como uma atividade institucional permanente, associada à metodologia de ensino e extensão. Como resultado deste esforço, o Curso de Direito tem se destacado no Congresso de Iniciação Científica Promovido pela FAL anualmente, sendo que, em 2008, houve a apresentação de mais de 120 trabalhos de autoria dos alunos do curso de Direito, o que representou uma participação de mais de 50% dos alunos do curso, considerando que muitos dos trabalhos científicos foram produzidos coletivamente por até 04 acadêmicos.

4- A área do Direito tem crescido muito nos últimos anos. Que perspectivas aguardam os alunos da área?

Vivemos em uma sociedade complexa e desigual, permeada por conflitos sociais, econômicos, ambientais etc., os quais, reiteradas vezes, culminam na intervenção do Poder Judiciário, que tem a missão de promover a pacificação social. Ocorre que tais conflitos, quando não resolvidos pelas instâncias particulares ou pelas políticas públicas competentes, resultam em demandas judiciais. Em face disso, tem havido um crescimento vertiginoso dos litígios, sendo que, paradoxalmente, o próprio Estado é que tem sido demandado pelos cidadãos judicialmente, considerando o descumprimento de normas jurídicas, especialmente constitucionais, promovido por entes estatais. Este quadro agrava-se nos momentos de crise institucional, econômica e social, conforme a que estamos vivendo na contemporaneidade. Como consequência, a demanda pelas carreiras jurídicas tem crescido exponencialmente, tanto na esfera da advocacia privada, quanto na esfera pública, o que oportuniza ao bacharel em Direito atuar na magistratura, no ministério público, procuradorias, delegacias de polícia, diplomacia, no magistério superior etc.. Portanto, a diversidade de oportunidades de atuação e o crescimento profissional para o bacharel em direito constitui-se em verdadeiro convite ao vestibulando para ingressar nas carreiras jurídicas, considerando as perspectivas otimistas nesta área do conhecimento.

6- O que cada aluno pode fazer para melhorar seu desempenho na área?

Em face da alta competitividade que irá vivenciar, o importante é que o aluno valorize as oportunidades de crescimento que academia proporciona, buscando construir um diferencial na formação jurídica através de atividades de iniciação científica e extensão, não negligenciando o estudo sistemático e permanente das disciplinas profissionalizantes. Outro aspecto importante é o desenvolvimento do hábito da leitura,

não apenas técnica, mas de formação humanística, tais como literatura, filosofia, ciências sociais, o que lhe proporciona uma percepção mais integral do fenômeno jurídico a partir de uma melhor formação cultural, política e social. A busca por estágios diversificados durante a formação acadêmica também é fundamental, já que promove o desenvolvimento da prática profissional e das habilidades que serão exigidas no exercício da profissão.

7- Qual o diferencial do Curso de Direito da FAL?

O diferencial do Curso de Direito da FAL está justamente nas oportunidades de crescimento que oferece ao aluno. Desde o primeiro ano, o discente tem a oportunidade de participar de *atividades de iniciação científica*, com a apresentação de trabalhos no ENIC e de *projetos de extensão*, podendo, inclusive, ter o resultado destas atividades publicados nas revistas científicas *Ágora* e *Dominium*. É de se ressaltar que o Curso de Direito da FAL é o único, dentre as instituições privadas, a possuir uma revista científica específica na área jurídica, a qual possibilita ao aluno a publicação de suas produções acadêmicas. Além disso, o aluno FAL pode participar do **Projeto Rodas de Leitura**, destinado à leitura e debates de textos da literatura jurídica e humanística mediante orientação de professores especializados; do **Grupo de Estudos Criminais – GECRIM**, o qual visa o desenvolvimento de atividades pesquisa e extensão relacionadas à criminologia e ao direito penal; do *Desafio Jurídico*, em que aluno participa de um Concurso para a melhor solução jurídica formulada como resposta para o caso hipotético criado pela comissão científica, tendo como prêmio uma coleção de obras jurídicas, dentre outros projetos como o a **Monitoria Institucional**. Um outro diferencial importante, é a **oportunidade de estágios** que a FAL proporciona através de diversos convênios firmados com as mais variadas instituições jurídicas, além de contar com uma equipe qualificada de professores, em sua maioria, composta por mestres e doutores.

8- Que bibliografia você indica para os nossos leitores e alunos da área de Direito?

Além dos textos técnicos indicados na bibliografia básica e complementar das disciplinas curriculares, os quais são fundamentais para a formação profissional e acadêmica de nossos alunos, recomendaria a leitura de três obras importantes para o aprofundamento da formação científica e humanística: *Conhecimento Prudente para uma Vida Decente*, do Sociólogo e Jurista Boaventura de Souza Santos; *Cidadania Planetária*, do Mestre Daisaku Ikeda e *O método 6. Ética*, do Educador Edgar Morin. Com certeza, tais obras proporcionarão uma compreensão mais ampliada da responsabilidade do cientista e profissional do direito no terceiro milênio.

Entrevista realizada pelo Prof. Nadson Gutemberg em 03.04.2009.